

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"Honestidade e Transparência"

Rua D. Pedro II, 87 centro Telefax: (77) 261-2217/2243 Itapetinga - Bahia

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 170/02

De 04 de Junho de 2002

Câmara Municipal de Itapetinga
Livro nº 00000 04 06 02
Aprovação por unanimidade
Sala das Sessões 04 06 02
Prestação de contas

"Confere o **Título de Cidadão Honorário Itapetinguense**, Estado da Bahia, ao Sr. **WELLINGTON CIRILO COSTA**, e dá outras providências".

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DECRETA**:

Art. 1º. - Fica conferido o **Título de Cidadão Honorário de Itapetinga**, Estado da Bahia, ao Sr. **WELLINGTON CIRILO COSTA**.

Art. 2º. - As despesas ocorrentes ficarão por conta de dotação orçamentária existente.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Junho de 2002.

JURACI NUNES DE OLIVEIRA

Presidente

RUBENS PEREIRA MOURA

1º. Secretário

JUSCELINO OLÍMPIO GOMES

2º. Secretário